



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

O objetivo dos Ecopontos, que vêm sendo implantados há 12 anos em Praia Grande, é evitar o descarte de materiais inservíveis e itens recicláveis em locais irregulares. Para que se elimine os descartes irregulares, a conscientização da população e a disponibilidade de ecopontos próximos é essencial.

A cidade conta atualmente com 23 unidades, mas ainda há locais onde o serviço não está disponível. É o caso do bairro Cidade da Criança, onde, caso o munícipe necessite fazer o descarte de materiais, os ecopontos mais próximos estão localizados nos bairros Solemar ou Real, no lado praia.

Em razão da situação exposta, **INDICO** a Exma. Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, para junto ao setor competente, implantar um Ecoponto no bairro Cidade da Criança.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de setembro de 2024.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador

Verificação de assinatura



Código de verificação:

GU5PBYPO N2F4PGVM V4KZOGBV 2M36UH34

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.